



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 059/2023

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Res. Nº 524/2023
PROTOCOLADO
Em: 16/11/23, às: 11:11
João Carlos
SECRETARIA

Os(as) vereadores(as) abaixo assinados(as), no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual MODIFICA o Artigo 2º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 059/2023, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º O Turno único compreenderá o período de 1º de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 16 de novembro de 2023.

Paulo Cesar Dalla Rosa
Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa – PDT

Fabricio Trentin de Moura
Ver. Fabricio Trentin de Moura – PP

Paulo Roberto da Rosa
Ver. Paulo Roberto da Rosa – PP

Marta R. P. Caresia
Verª. Marta R. P. Caresia – PP

**APROVADO(A)
POR MAIORIA**

Sala das Sessões, 05/12/2023
Presidente [Assinatura]
1º Secretário [Assinatura]

VOTOS FAVORÁVEIS (05):

Fabricio Trentin de Moura (PP)
José Antônio D'Agostini Vigne (PP)
Marta Regina Predebon Caresia (PP)
Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT)
Paulo Roberto da Rosa (PP)

VOTOS CONTRÁRIOS (03):

Marcele Casia Cazarotto (PDT)
Nelso dos Santos (PT)
Sergio Luiz Montagna (PDT)

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 |
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54)

e-mail: contato@cama

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!